



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 145/2025

Concede **12 (doze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Elia Gisele do Amaral**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **12 (doze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Elia Gisele do Amaral, 169-4, Professora de Anos Iniciais, Nomeada**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **02/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2025.

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD